



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 564

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE PISTA DE
COOPER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PISTA DE COOPER VEREADOR LUIZ LOPES DE VASCONCELOS (Luiz de João Grande), a pista de Cooper localizada as margens da PE-285 na via de acesso a Santa Terezinha – PE pelo Estado da Paraíba (com início nas imediações do Posto Interativo e término na divisa com o Estado da Paraíba).

Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição em ponto estratégicos na referida Pista de Cooper.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito